1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 215/2025

Processo de Compras: **1939/2025**

Pregão Eletrônico – **RP 061/2025**
Prorrogação: **12 Meses**
Fundamento: **Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.**
Valor total: **R$ 96.411,48 (noventa e seis mil, quatrocentos e onze reais quarenta e oito centavos)**
Vigência: **12/11/2026 a 11/11/2027**

1º Termo de Aditamento que entre si celebram a **Prefeitura do Município de Mauá** e a empresa **Matheus Comércio Atacadista Ltda.** para prorrogação de prazo (sem reajuste) referente ao fornecimento de materiais de enfermagem diversos destinados ao atendimento da Rede de Saúde.

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2026, na Secretaria Municipal de Governo do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, a **Prefeitura do Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Avenida João Ramalho, nº 205, nesta cidade, representada neste ato por sua Secretária de Saúde **Sra. Eliene de Paula Pinto,** e de outro lado a empresa **Matheus Comércio Atacadista Ltda,** estabelecida na Rua: Adélio Pinto da Silva, n.º 334 – Bairro Novo Horizonte – Patos de Minas/MG - CEP: 38.703-578 - inscrita no CNPJ/ME sob o n° 45.053.942/0001-76, neste ato representado por **Matheus Lopes Porto,** portador(a) da Carteira de Identidade n. [redacted] e CPF nº [redacted], na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **Detentora**, na qualidade de adjudicatária no **Pregão Eletrônico nº 061/2025**, Processo Administrativo nº 1939/2025, cujo inteiro teor a **Detentora** declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, resolvem **ADITAR** a Ata de Registro de Preços nº **215/2025**, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A Ata de Registro de Preços é prorrogada por um período de 12 (doze) meses, a **iniciar-se em 12/11/2026 a encerrar-se em 11/11/2027**, conforme justificativa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde às fls.1222, podendo ser rescindida a qualquer tempo pela Administração, sem incidência de multas ou indenizações, conforme concordância da Detentora as fls. nº 1207/1208.

Cláusula Segunda: O valor da Ata de Registro de Preços face a prorrogação, **sem aplicação do reajuste** para o período, por concordância expressa da Detentora ora explanada às fls. 1207/1208 e da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 1222, é de **R$ 96.411,48 (noventa e seis mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e oito centavos).**

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária:

3.1. As despesas decorrentes desta Ata correrão no presente exercício conforme classificação abaixo:

Dotação	Programa	Rubrica	Fonte
570	12.12.10.302.0018.4150	3.3.90.30.36.00.00	0001

Cláusula Quarta – Do Objeto

4.1. O presente **Compromisso** destina-se ao fornecimento à **Prefeitura do Município de Mauá** do objeto: Fornecimento de materiais de enfermagem diversos, destinados ao atendimento da Rede de

ELIENE DE PAULA PINTO:046

Saúde.

Lote 06 – (R)

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QT	UNID	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
01	ELETRODO PARA NEURO ESTIMULAÇÃO 3,0 X 5,0 CM	300	PÇ	Carci Eletrodo Adesivo Carci 3 x 5	R$ 59,69	R$ 17.907,00
02	ELETRODO PARA NEURO ESTIMULAÇÃO 5,0 X 5,0 CM	300	PÇ	Carci Eletrodo Adesivo Carci 5 x 5	R$ 58,94	R$ 17.682,00
03	ELETRODO PARA NEURO ESTIMULAÇÃO 5,0 X 9,0 CM	300	PÇ	Carci Eletrodo Adesivo Carci 9 x 5	R$ 86,49	R$ 25.947,00
04	PÁS PARA O APARELHO DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR - INFANTIL	7	PÇ	DBI Medical DE-NK1	R$ 1.358,04	R$ 9.506,28
05	PÁS PARA O APARELHO DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR - ADULTO	18	PÇ	DBI Medical DE-NK1	R$ 1.409,40	R$ 25.369,20
VALOR TOTAL R$ 96.411,48						

Cláusula Quinta: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do Processo Administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria de Saúde fls. 1222, concordância da Detentora às fls. 1207/1208, e autorização de fls. 1230.

Cláusula Sexta: As partes ratificam as demais cláusulas contratuais, que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.

ELIENE DE PAULA PINTO:[redacted]
Assinado de forma digital por ELIENE DE PAULA PINTO:[redacted]
Dados: 2026.11.06 17:12:10 -03'00'

Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde

MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA:[redacted]
Assinado de forma digital por MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA:[redacted]
Dados: 2026.11.06 11:35:42 -03'00'

Matheus Lopes Porto
Matheus Comércio Atacadista Ltda
Compromissário Fornecedor

Testemunhas:

Nome Fernanda Reis de Castro

Nome Maria Aparecida de Araujo Pereira

Anexo LC-01 – Termo de Ciência e Notificação (Contratos)

Contratante: **Prefeitura do Município de Mauá**

Contratado: **Matheus Comércio Atacadista Ltda.**

Ata de Registro de Preços nº: **215/2025 – 1º Termo de Aditamento da ARP 215/2025**

Objeto: Fornecimento de materiais de enfermagem diversos destinados ao atendimento da Rede de Saúde.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 06 de novembro de 2026.

Autoridade máxima do Órgão/Entidade

Nome: Marcelo Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF: [redacted]

ELIENE DE PAULA PINTO:04662029899

Responsáveis pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: (dispensado – trata-se de Aditivo)

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste

Pelo contratante

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: [redacted]

Assinatura: ELIENE DE PAULA PINTO[redacted] Assinado de forma digital por ELIENE DE PAULA PINTO[redacted] Dados: 2026.11.06 17:13:11 -03'00'

Pela contratada:

Nome: Matheus Lopes Porto

Cargo: Representante Legal

CPF: [redacted]

Assinatura: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA[redacted] Assinado de forma digital por MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA[redacted] Dados: 2026.11.06 11:36:02 -03'00'

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: [redacted]

Assinatura: ELIENE DE PAULA PINTO[redacted] Assinado de forma digital por ELIENE DE PAULA PINTO[redacted] Dados: 2026.11.06 17:15:14 -03'00'

Gestor(es) do Contrato:

Nome: Anderson Santiago de Mello

Cargo: Coordenador Administrativo

CPF: [redacted]

Anderson Santiago de Mello
Coord. Administrativo
RF 43.280

Assinatura: _____

Demais Responsáveis (*):

Da Fiscalização do Contrato

Nome: Edvanildo Silvino de Souza

Cargo: Encarregado

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

() - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.*

ELIENE DE PAULA PINTO:04662

Anexo LC-02 – Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP

Contratante: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ n.º: 46.522.959/0001-98

Contratada: Matheus Comércio Atacadista Ltda.

CNPJ Nº: 45.053.942/0001-76

Ata de Registro de Preços nº: 215/2025 – 1º Termo de Aditamento da ARP 215/2025

Data da assinatura: 12 de novembro de 2025.

Vigência: 12 meses (12/11/2026 a 11/11/2027)

Objeto: Fornecimento de materiais de enfermagem diversos destinados ao atendimento da Rede de Saúde.

Valor (R$): 96.411,48 (noventa e seis mil, quatrocentos e onze reais quarenta e oito centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 06 de novembro de 2026.

Responsável:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária de Saúde

ELIENE DE PAULA PINTO:[redacted]
Assinado de forma digital por ELIENE DE PAULA PINTO[redacted]
Dados: 2026.11.06 17:18:40 -03'00'

MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA:[redacted]
Assinado de forma digital por MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA[redacted]
Dados: 2026.11.06 11:36:57 -03'00'